

PORTARIA N.º 333 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2;

Considerando o que diz a Lei n.º 12.527/2011, especialmente o Art. 27;

E, considerando os termos do Art. 30 do Decreto n.º 7.724 de 16 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar competência para classificação das informações em grau de sigilo RESERVADO e demais providências previstas na legislação, ao servidor JOSÉ ROBERTO BURGER, SIAPE 4538449, para dar cumprimento ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2013



IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.